



Of. 1649/10 - 24108 - Pref.
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001
e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Of. CIRCULAR - 26/10

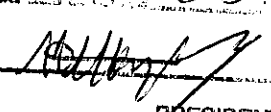
- 24108

INDICAÇÃO

149/10

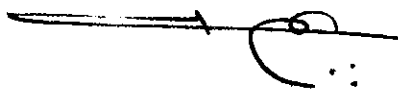
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1280/10
Campo Mourão, 03/08/10 às 16:11
Oliver
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala dos secretários 05.08.10

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que, através da Secretaria competente, seja realizada a retirada com plantio de uma nova árvore, nos seguintes endereços do Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira:

- Avenida Presidente John Kennedy, 2798 (Protocolo 05641/2007) residência da senhora Vera Lucia da Silva.
- Rua Periquito, 261, (protocolo 289/2008) residência do senhor Francisco Gonçalo dos Santos.
- Rua Dr. Nelson Bittencourt do Prado, 1920, (protocolo 9253/2008), residência do senhor Raimundo Francisco de Souza.
- Rua das Emas, 501, (protocolo 6328/2009), residência do senhor Washington Roberto da Silva.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

- Rua Curiango, 514, (protocolo 6764/2008), residência da senhora Daiane Gonçalves.
- Avenida Presidente John Kennedy, 2590, em frente a Lanchonete Asa de propriedade do senhor Alvacir Sebastião Angreves.
- Rua Curiango, 898, em frente a residência da senhora Maria de Fátima dos Santos.
- Rua Curiango, 661, residência do senhor Joaquim dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Estes pedidos foram apresentados pelo Presidente da Associação de Moradores do Cohapar, senhor Dione Clei Valerio desde 07/07/2009 e até a presente data não foram atendidos, algumas destas arvores estão prestes a cair e para que seja evitado prejuízo ao contribuinte, estamos apresentando esta reivindicação pela segunda vez, esperando que desta vez estas pessoas sejam atendidas.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de agosto de 2010.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

149/era/lq

Obs: Enviar copia ao Presidente da Ass. Mor. Cohapar e a cada um dos moradores solicitantes.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

- Rua Curiango, 514, (protocolo 6764/2008), residência da senhora Daiane Gonçalves.
- Avenida John Kennedy, 2590, em frente a Lanchonete Asa de propriedade do senhor Alvacir Sebastião Angreves.
- Rua Curiango, 898, em frente a residência da senhora Maria de Fátima dos Santos.
- Rua Curiango, 661, residência do senhor Joaquim dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Estes pedidos foram apresentados pelo Presidente da Associação de Moradores do Cohapar, senhor Dione Clei Valerio desde 07/07/2009 e até a presente data não foram atendidos, algumas destas arvores estão prestes a cair e para que seja evitado prejuízo ao contribuinte, estamos apresentando esta reivindicação pela segunda vez, esperando que desta vez estas pessoas sejam atendidas.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de agosto de 2010.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~

Vereador PMDB



149/eralq

Obs: Enviar copia ao Presidente da Ass. Mor. Cohapar e a cada um dos moradores solicitantes.

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05 / 08 /2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 1280/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.

OBS.: Os nomes corretos dos logradouros constantes do 3º e 6º endereços são: Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado e Avenida Presidente John Kennedy, respectivamente.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 08 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391